



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, 2383 - Fone/Fax: (17) 3648-9020 - CEP 15745-000 - PARANAPUÃ - SP

e-mail: pmparanapuagabinete@itecnet.com.br

DECRETO Nº. 2.276 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em sua Contadoria, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), conforme Lei Municipal nº. 1.278 de 26 de fevereiro de 2013, destinados a cobrir despesas com Aquisição de um Veículo tipo AMBULANCIA/VAN para o Município de Paranapuã, conforme a seguinte verba no orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

289 - 10.301.0120.2450.0000 Aquisição de um Veículo Saúde VAN TA 002/12

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

300 015 AQUISIÇÃO DE VAN - TA 002/2012

TOTAL.....R\$ 75.000,00

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar os recursos provenientes do repasse advindos através da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) de acordo com o Termo Aditivo nº. 002/2012.

Artigo 3º - Os créditos adicionais na forma especificada no artigo 1º ficam incluídas na PPA, LDO e LOA vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 26 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MELHADO NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data

supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretária Administrativa